DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Pregão 4
Contratos 5
Notificações 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.061, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para regularização de dotação orçamentária, com a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
0204 – Departamento de Finanças
020410 – Serviços de Finanças
04.123.0056.2008.0000 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Finanças
3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial.....R$ 655.000,00
FR 01 C.A. 110.000
Total Geral.....R$ 655.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 200.000,00
FR 01 C.A. 300.000

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist.Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 40.000,00
FR 02 C.A. 500.017

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 8.000,00
FR 05 C.A. 500.001

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 40.000,00
FR 05 C.A. 500.020

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço Distrib.Gratuita.....-R$ 30.000,00
FR 01 C.A. 500.000

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R$ 30.000,00
FR 01 C.A. 500.000

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R$ 5.000,00
FR 02 C.A. 500.017

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2031.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assist. Social
3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R$ 20.000,00
FR 05 C.A. 500.020

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social

020920 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0100.2033.0000 – Manutenção Ativ.Fundo Mun.Direitos Criança/Adolesc.

3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica.....-R$ 10.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais

15.452.0181.2038.0000 – Manutenção das Atividades do Setor de Serviços Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 100.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0212 – Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais

15.452.0181.2055.0000 – Manutenção do Serviços de Trânsito

3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 50.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0213 – Departamento de Gestão de Pessoas

021310 – Departamento Pessoal/Recursos Humanos

04.122.0046.2091.0000 – Manut.das Atividades do Setor Pessoal/RH

3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS.....-R$ 75.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R$ 25.000,00

FR 02 C.A. 100.068

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042.0000 – Construção, Reforma e Ampliação em Pontos Turísticos

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R$ 13.000,00

FR 02 C.A. 100.066

02 – Poder Executivo

0208 – Departamento de Saúde

020810 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0119.2029.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica.....-R$ 9.000,00

FR 01 C.A. 300.000

Total Geral.....R$ 655.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 29 de novembro de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 4.062, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R$ 1.710.000,00 (Hum milhão, setecentos e dez mil reais), para atender Despesas Correntes do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro, com a seguinte classificação orçamentária:

03 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

0301 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

030130 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

04.122.0112.2046.0000 – Manutenção Ativ.Instituto de Previdência Municipal

3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00

03 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

0301 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

030130 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

09.272.0112.2047.0000 – Manutenção das Aposentadorias e Pensões

3.1.90.01 – Aposentadorias.....R$ 1.500.000,00

03 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

0301 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

030130 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

09.272.0112.2047.0000 – Manutenção das Aposentadorias e Pensões

3.1.90.03 – Pensões.....R$ 200.000,00

Total Geral.....R$ 1.710.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

03 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

0301 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

030130 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

04.122.0112.2046.0000 – Manutenção Ativ.Instituto de Previdência Municipal

3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....-R$ 10.000,00

- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Instituto de Previdência no Exercício de 2.023: R$ 1.700.000,00

Total Geral.....R$ 1.710.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de novembro de 2024.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 29 de novembro de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Processo Administrativo nº 0628/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kit Alimentação para atender as necessidades dos pacientes, que realizam tratamentos nos Hospital de Referência e Unidades de Referência, que são atendidos pelo Departamento Municipal da Saúde.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 até às 09:00 horas do dia 16/12/2024.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 16/12/2024.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 16/12/2024.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000157/24

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 058/2024

Processo Administrativo nº 0655/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alimentação, recreação, interação, promoção de atividades esportivas, de aventura, culturais, pedagógicas e de lazer com a presença de monitores, para até 200 crianças entre 5 a 12 anos residentes no município, que participarão do Projeto Férias em Movimento promovido pelo Departamento Municipal de Assistência Social no município de Santa Rita do Passa Quatro.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 03/12/2024 até às 09:00 horas do dia 18/12/2024.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 18/12/2024.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 18/12/2024.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000158/24

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 160/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – G-ENERGY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para locação de enfeites natalinos luminosos, incluindo materiais, equipamentos, mão-de-obra, serviços de instalação, manutenção e desinstalação para o evento “Natal Esperança” - MODALIDADE – Pregão Eletrônico - VALOR R$ 81.000,00 - DATA – 28/11/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

Notificações

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de novembro de 2024.

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Serviços Municipais, vem através deste, notificar o Sr. Elias Severino do Vale para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 3.116 de 06 de julho de 2013, efetuar a limpeza geral do seu imóvel localizado na Rua Carlos de Mello, Jardim São Luiz, sob número de cadastro 02.0654.0333.000.

Potiguara de Oliveira Lara

Diretor do Departamento de Serviços Municipais